

**Quesitos para ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL
(Embargos em Execução Fiscal ou Anulatória) I.P.I**

- 1.º) – A classificação fiscal do Auto de fls. está correta? Por que?
- 2.º) – Qual a alíquota (ou alíquotas) aplicáveis aos produtos da empresa?
- 3.º) – O prazo de recolhimento observado pela empresa está correto?
- 4.º) – Houve saída efetiva e real dos produtos industrializados pela autuada?
- 5.º) – No caso do quesito 4.º retro, a empresa deixou de lançar o I.P.I. nas Notas Fiscais? Detalhar em quadro demonstrativo: época, valores dos produtos, valor do I.P.I. devido, valor do I.P.I. recolhido e data do recolhimento e Banco recebedor.
- 6.º) – Houve levantamento específico (espécie por espécie) de quais produtos? Apurou-se alguma diferença de estoques ou de produção? Quais?
- 7.º) – Acrescentar quesitos afins, já constantes no caso do I.C.M.

Autor: Samuel Monteiro
Perícias Judiciais
Livraria: Editora Universitária de Direito Ltda.
Folha: 91